

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 165/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **064/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **SATSOM COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 02.634.433/0001-24, estabelecido na rua: Minas Gerais, 148, na Cidade de Paranavaí - Pr, para Prestação de Serviços de Apontamento de Antena Digital, para atender a Secretaria Municipal de Educação, valor de sua proposta de R\$ 100,00 (cem reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº. 06.002.12.361.0010.2044 - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01107.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL